

**PROPOSTAS DEFINIDAS PARA A 3ª CONFERÊNCIA
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

REGIÃO DA CAMPANHA – BAGÉ

Subtema 1: Estratégias para o desenvolvimento e enfrentamento ao racismo

- Tornar popular o Estatuto da Igualdade Racial através de ações pontuais;
- Implantação da Coordenadoria de Igualdade Racial e criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial;
- Melhor capacitação do graduando em licenciatura que irá atuar nas séries iniciais e ensino fundamental;
- Melhor infraestrutura para detectar a doença falsiforme na comunidade negra, bem como a capacitação dos profissionais de saúde;
- Implantação da unidade de saúde nas regiões quilombolas.

Subtema 2: Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios

- Implantação da Coordenadoria de Igualdade Racial e conselho para a igualdade racial;
- Programa municipal de enfrentamento à violência específica para a raça negra, com parceria do Estado, ONGs, e órgãos afins;
- Percentual que atenda um índice populacional de negros com faixa etária ativa conforme IBGE;
- Programa de assistência educacional e família negra.

Subtema 3: Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Criar uma coordenadoria de Igualdade Racial que tenha representatividade em Bagé e Região;
- Criar um Conselho Municipal de Igualdade Racial;
- Conselho Municipal de Igualdade Racial a nível regional;
- Exigir, junto ao Estado, o exame de eletroforese pelo SUS.

REGIÃO CENTRAL– SANTA MARIA

Subtema 1: Estratégias para o desenvolvimento e enfrentamento ao racismo

- Construção de espaços informais de educação permanente com discussões atualizadas voltadas para o ensino da cultura e história negras com base na Lei nº 10.639 - (por meio de encontros de formação - bimestrais ou semestrais- fora do ambiente escolar em conjunto com o Movimento Negro e Movimentos Sociais);
- Implementar a carta de Santa Maria - RS (2006) e a carta de Sabará - MG (2010), com vistas a garantir as demandas do movimento clubista nacional, previstas nas resoluções finais da segunda Conabir (2009) na seção trabalho, itens 23 e 24, conforme dispõe o artigo 17 do Estatuto da Igualdade Racial;
- Criação de um programa nacional, proposto pelo MEC, que garanta não só o acesso, mas também a permanência dos estudantes negros nas instituições de ensino superior;
- Exigir a formação dos profissionais da saúde no que diz respeito à saúde da população negra;
- Campanhas de divulgação e de implementação do Estatuto da Igualdade Racial;

Subtema 2: Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios

- Assegurar que as políticas de enfrentamento ao racismo e à discriminação racial propostas pela União e pelo Governo Estadual sejam efetivadas pelo Poder Público Municipal.
- Aumento dos investimentos do poder público, em todas as suas esferas, nas políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial.
- Criação de uma política nacional de implantação de Conselhos Municipais do Negro, que garantam o controle social das ações voltadas para o combate à discriminação racial. (Conselhos deverão ser deliberativos).
- Garantir políticas de acesso à educação superior para membros de comunidades tradicionais (comunidades indígenas, quilombolas e de matriz africana).
- Garantir recorte racial nos concursos públicos nos níveis municipal, estadual e nacional.
- Articular a criação de um fundo indenizatório governamental, voltada à reparação histórica e sócioeconômica através de políticas públicas para a população negra;
- Reestruturar Codene e interiorizar sua atuação.

- Garantir recursos nos orçamentos públicos em todos os níveis para a implementação das ações afirmativas e para assegurar a ação dos mecanismos de controle social;

Subtema 3: Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Garantir, em nível municipal, a criação e a execução de políticas públicas de enfrentamento ao racismo e à discriminação racial.
- Exigir a obrigatoriedade da criação de uma assessoria de igualdade racial dentro dos órgãos públicos, em todas as esferas.
- Estruturar campanhas educativas de combate à discriminação racial nas escolas e nos meios de comunicação de massa, divulgando a Lei de Combate à Intolerância Religiosa, Estatuto da Igualdade Racial, levando em consideração uma mobilização permanente em torno das datas significativas dos calendários do Movimento Negro e comunidades tradicionais.
- Assegurar, através de edital específico, recursos públicos e parceria entre o poder público e o movimento clubista nacional para efetivar o mapeamento nacional dos clubes sociais negros e o registro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, como patrimônio cultural do Brasil.
- Criação de uma campanha de suporte legal à situação trabalhista das empregadas domésticas (incluir PEC das Domésticas).
- Implementação de políticas públicas de reinserção social e econômica de apenados negros e jovens negros em conflito com a lei.
- Realizar o Encontro Nacional da Juventude Negra e Coletivos Negros, em 2014, na cidade de Santa Maria – RS (anualmente ou bianualmente).
- Campanhas de erradicação da violência contra a juventude negra.
- Regularização fundiária dos territórios quilombolas e indígenas.
- Implementar campanha de prevenção à violência contra a mulher negra;
- Encaminhamento de famílias de presidiários para receberem acompanhamento de órgãos de assistência no município.

Subtema 4: Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial - Sinapir (órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselho e ouvidoria)

- Estimular, a médio e longo prazo, a criação, na forma de legislação, de fóruns, conselhos permanentes, secretarias e coordenadorias nos Estados, Municípios e Distrito Federal através de investimentos financeiros e humanos.

- Destacar, nos Conselhos, comissões de fiscalização.

- Garantir nas instâncias municipais pelo menos a gestão básica do Sinapir;

REGIÃO FRONTEIRA-OESTE - SANTA DO LIVRAMENTO

Subtema 1: Estratégias para o desenvolvimento e enfrentamento ao racismo

- Divulgação do Estatuto, direcionando demandas e seus efetivos cumprimentos legais dentro das comunidades que realmente carecem da orientação legítima com linguagem simples e objetiva;

- Incentivos a criação de núcleos de discussão de promoção da igualdade racial, junto as associações de bairros.

Subtema 2: Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios

- Programa de formadores/sensibilizadores do movimento negro para trabalharem permanentemente com objetivo de uma atuação comunitária intensa e consciente;

- Formação diferenciada para professores de história;

Subtema 3: Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Participação dos movimentos sociais do município na coordenadoria e maior apoio e participação dos governos nas propostas pelo movimento negro;

- Espaço físico que agrupe todas as entidades sociais;

Subtema 4: Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial - Sinapir (órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselho e ouvidoria)

- Aplicação da Lei 10.639/03 não nas escolas estaduais, municipais e privadas;

REGIÃO SUL- RIO GRANDE

Subtema 1: Estratégias para o Desenvolvimento e Enfrentamento ao Racismo

- Trabalhar a conscientização da auto declaração nas pesquisas do IBGE e outras instituições, para que não tenham constrangimentos em perguntar cor, é importante para ressaltar e mensurar a população negra (cor e raça), a fim de traçar políticas públicas e efetivar a igualdade de oportunidades.
- Traçar políticas públicas e efetivar a igualdade de oportunidades
- Criar políticas públicas efetivando a temática igualdade racial.
- Caracterizar como critério de desempate em concursos públicos a participação de integrantes legitimados de movimentos sociais organizados : conselhos e associações.
- Educação e ensino da história afro -brasileira ter também de formação política e cidadã através de educadores populares com foco no controle social.

Subtema 2: Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios

- Carta ou moção encaminhada ao executivo municipal com base na lei estadual que exige cotas em todos os concursos públicos do município de rio grande.
- Criação de uma secretaria municipal ou coordenadoria especial de política de promoção de igualdade racial no município:objetivo: desenvolver políticas públicas de igualdade racial, resultados esperados: implementação das politicas e ações concretas destas políticas
- Criação do projeto nire (núcleo de igualdade racial na escolar):objetivo: conscientizar crianças, jovens e adultos sobre a importância das questões políticas de igualdade racial no brasil, com base nas leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
- Encaminhamento de todas as propostas aos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Subtema 3 - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão, mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Ampla divulgação, com material grafico, para distribuição nas comunidades sobre as deliberações da III conferencia de promoção da igualdade racial.
- Criação de um gt para implementar as deliberações desta conferencia com início dos trabalhos 30 dias após a conferencia.

3. valorizar os espaços socioculturais e esportivos nas comunidades com o propósito de levar a política de igualdade racial.

- Realização de um trabalho de educação de base, transformadora para que as comunidades conheçam seus direitos e deveres, tornando-se cidadãos conscientes, democratizar as ações políticas sociais e econômicas.
- Indicação pelo executivo de conselheiros governamentais.

Subtema 4- Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial Sinapir (Órgãos da Igualdade Racial, Fórum de Gestores, Conselhos e Ouvidorias)

- Reunir os trabalhadores dos diversos setores públicos e privados no local de trabalho para discutir o tema igualdade racial, pedindo que os mesmos se posicionem sobre suas dificuldades.
- Concurso público municipal com cotas para negros e indígenas. lei para que as empresas privadas ofereçam cotas.
- Adesão do município ao Sinapir
- Documentação desta conferência deve ser encaminhada ao prefeito e a Câmara de Vereadores
- Criação da coordenadoria da promoção da igualdade racial ou superintendência da igualdade racial na secretaria vinculada e ou ligada ao gabinete.
- Programa de saúde para a população negra ligada a política nacional de atenção a saúde da população negra. garantir e executar a lei 45.555/2008 dando continuidade ao tratamento ativo.
- Incluir na graduação das áreas da saúde uma disciplina específica sobre a saúde da população negra e outras hemoglobinopatias na região sul.
- Inserir o quesito raça /cor na ficha de cadastro do sistema de informação ambulatorial via decreto ou projeto de lei.
- Solicitar cotas para a representação de negros nos demais conselhos municipais.
- Publicações e produções de materiais didáticos e culturais dos profissionais negros.

REGIÃO NORTE- PASSO FUNDO

Subtema 1: Estratégias para o desenvolvimento e enfrentamento ao racismo

- Consolidar formas democráticas de gestão das políticas de promoção da igualdade racial;
- Criar programas permanentes que sejam decisivos contra a violência a população negra e indígena;
- Reconhecer que todas as formas de racismo e as desigualdades étnico-raciais são problemas sociais e determinantes das condições de saúde/ doença disponibilizando prevenção e tratamento para estas;
- Formação permanente e continuada para todos os servidores públicos;
- Fazer cumprir a Lei nº 10639/03 e 11645/08, garantindo a estruturação de toda a rede de educação;
- Garantir financiamento para implementação da lei 10.639;
- Incentivar a produção de material pedagógico através de parcerias com universidades e instituições, suprimindo assim a falta de materiais.
- Formação permanente para que professores/educadores saibam trabalhar a lei 10.639.

Subtema 3: Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Firmar acordos de cooperação técnica com o Conselho Estadual e Municipal da Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Ministério do Trabalho, e Conselhos Regionais de Saúde;
- Fazer cumprir o projeto de lei das empregadas e empregados domésticos sem alterações no original, dando assim todos os direitos como a qualquer outro trabalhador;
- Que as políticas públicas não sejam políticas de governo e sim de estado;
- Que nos concursos públicos municipais estejam previsto o sistema de cotas raciais.
- Fortalecer a sociedade civil por meio de política pública de formação e cursos de qualificação para atuações em conselhos;
- Facilitar a documentação dos estrangeiros que estão em situação irregular no Rio Grande do Sul e no Brasil (proposta dos representantes senegaleses).

REGIÃO SERRA - CAXIAS DO SUL

Subtema 1: Estratégia para o Desenvolvimento e Enfrentamento ao Racismo.

- Que o Comune busque parcerias na educação com as Universidades da cidade para incluir cursos de pós-graduação e especialização em assuntos voltados para a comunidade negra.
- Inclusão de cursos que contemplem as licenciaturas, principalmente o curso de história e na área jurídica, onde existe uma maior necessidade de conhecimento da legislação para dar suporte ao povo negro.
- Estimular e incentivar a produção e distribuição de material didático sobre a população negra, enfocando a história e cultura locais, em parceria com núcleos de estudos e órgãos de pesquisa.
- Que através das diretrizes de programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos comunitários, seja promovida a formação de lideranças comunitárias e facilitadores dos movimentos locais, para sensibilização sobre o tema Igualdade Racial.
- Efetivação da Lei 10.639 nos currículos das Universidades.
- Criação do Programa Estadual da Cadeia Produtiva do Carnaval.
- Tornar o processo do carnaval uma cultura transversalizada e não somente folclórica.
- Transformar as Coordenadorias de Igualdade Racial em Secretarias.
- Transformação da Coordenadoria de Igualdade Racial de Caxias do Sul em Secretaria.
- Desenvolver uma política de tratamento e acolhimento, apoio e suporte às populações imigrantes, em especial aos negros.
- Que seja dado maior destaque pela mídia às datas comemorativas da população negra.
- Criar o Ministério de Promoção da Igualdade Racial.
- Criar no Estado do Rio Grande do Sul a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial. - - Incluir no Financiarte o segmento da cultura afrobrasileira.
- Levando em consideração que a capoeira é patrimônio cultural brasileiro, que seja criado um fundo para a capoeira pelo Ministério da Cultura.
- Criação imediata do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Siespir.
- Regulamentação do Fundo Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – Feppir.
- Criação das Secretarias Municipais de Igualdade Racial em todos os municípios do Rio Grande do Sul com mais de 200.000 habitantes, diretorias/secretarias/secretarias adjuntas nos municípios entre 50.000 e 200.000 habitantes e Coordenadorias de Promoção de Igualdade Racial nos municípios de até 50.000 habitantes.

- Criação dos Conselhos Municipais de Igualdade Racial em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
- Regulamentação imediata da Lei 19.639/03 e 11.649, nas escolas estaduais e municipais do Estado do Rio Grande Sul, até 2015.
- Implantação no Estado do Rio Grande do Sul do Plano Nacional de Saúde da População Negra – PNSPN.
- Incorporação pelo Estado do Rio Grande do Sul de ações e atividades que possam contribuir com a década do Afrodescendente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), para o decênio de 2013 a 2023, criando o feriado Estadual no dia 20 de novembro.
- Consolidação do Mês da Consciência Negra em novembro, em detrimento da tentativa de setores do Governo do Estado do RS, no nosso mês de lutas, tentarem instituir o mês da Diversidade.
- Que o movimento e a população negra integrem os conselhos.

REGIÃO METROPOLITANA - CANOAS E SAPUCAIA DO SUL

Subtema 1: Estratégia para o Desenvolvimento e Enfrentamento ao Racismo

- Cumprimento das resoluções das I e II Conferências de Promoção da Igualdade Racial;
- Maior visibilidade da cultura afro-brasileira nos meios de comunicação de massa, com a promoção do fim dos estereótipos e estigmas, através do cumprimento da Lei de cotas, em virtude de que os meios de comunicação o são concessões públicas;
- Que haja a criação de leis e políticas de incentivo fiscal e tributário para que empresas privadas passem a apoiar projetos de cultura e valorização do patrimônio afro-brasileiro;
- Que seja criada, junto às políticas municipais de fomento à produção cultural, uma rubrica específica para o fomento à produção cultural afro-brasileira e etnias (0,1% do orçamento total). Rubrica a qual seria controlada por um gestor, escolhido junto à sociedade civil organizada e que este, com o apoio de técnicos locais, administrasse e prestasse conta dos projetos selecionados e executados ao longo dos prazos de suas vigências;
- Implementação por dentro do SUS, da Política Nacional de Saúde da População Negra (Nascinalidade);
- Acelerar o processo já existente, dentro do SUS que visa a implementação de de uma política municipal, estadual e nacional a qual contemple a realização de estudos e pesquisas sobre o tratamento de doenças específicas e outras que atingem em maior ou menor contingente, a população negra;

- Incentivo técnico e financeiro à organização de redes integradas de atenção às comunidades negras e a outras etnias em situação de violência sexual, doméstica e intrafamiliar;
- Instituição do Feriado Estadual de 20 de Novembro, dia nacional da consciência negra, como um marco da luta da população negra e reconhecimento da luta de Zumbi dos Palmares;
- Instaurar um Conselho Estadual da População Negra para fiscalizar a efetivação da Lei 10.639 com um representante da Secretaria de Estado da Educação e Secretarias Municipais de Educação; A comissão de redação recomenda a supressão desta proposta, visto ser esta a atribuição do Codene RS, neste caso, deve-se recomendar a melhor instrumentalização do Codene junto à Coordenadoria de Igualdade Racial, para cumprir esta função;

Subtema 2: Políticas de Igualdade Racial: avanços e desafios

- Cumprir as políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas da população cigana, bem como que os exames ginecológicos, obstétricos e afins sejam realizados por profissionais mulheres, em virtude de que a cultura cigana não permite que homens de outra etnia toquem em seus corpos, a não serem seus esposos;
- Capacitar os servidores de saúde para o acolhimento das especificidades das populações cigano visto que as normas impostas pelo sistema impedem a retirada do cartão do SUS por esta etnia não possui residência fixo;
- Exigir o preenchimento do quesito cor nos instrumentos de identificação do cidadão brasileiro (documentos oficiais), bem como em setores da educação (matrículas), saúde (prontuários), dentre outros;
- Fomentar e articular a inserção da população negra nos grandes temas de interesse nacional, tais como: 1- a reforma política que busque incluir negros e negras, a partir de cotas raciais, nas listas de candidaturas partidárias (em todos os níveis), que ocorra financiamento público das campanhas para evitar a corrupção; 2 – reforma jurídica que democratize o sistema judiciário no Brasil, aperfeiçoando este sistema para evitar a criminalização dos povos, especialmente da população negra; 3- reforma agrária antilatifundiária, que democratize o acesso à terra, especialmente com a demarcação e regularização e titulação fundiária das terras quilombolas; 4- reforma econômica com a taxação das grandes fortunas e que, a população negra trabalhadora tenha acesso à uma melhor qualificação profissional; 5 – Reforma Urbana: que se democratize o acesso do solo urbano, destinando os vazios urbanos para o interesse social, evitando a especulação imobiliária e que os sistemas viários, através do transporte público e de qualidade sejam colocados em prática; 6 – Reforma na educação: ressaltando o caráter laico do Estado, respeitando; respeito a diversidade brasileira; reformulação do Sistema Nacional de Educação no que diz respeito aos currículos escolares, voltados também as afro-brasilidades; 7– Reforma da Comunicação: criando o marco regulatório que democratize os meios de comunicação que são concessões de Estado, visando acabar

com o monopólio da mídia no Brasil, incentivando a criação e legalização de redes de comunicação comunitárias;

- Criação de uma política nacional que sirva de canal de escuta de denúncias sobre o extermínio da juventude brasileira (a exemplo do S.O.S Racismo);

- Garantir a permanência de estudantes negros cotistas nas universidades através da Criação de um Fundo de Recursos que atenda as necessidades básicas tais como a alimentação, material escolar e passe livre no transporte;

Subtema 3 - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão, mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

- Usar como critério de desempate nas licitações públicas das empresas que tiverem investimentos sociais para a promoção da igualdade com equanimidade para todos os seguimentos excluídos da sociedade;

- Instituir um fórum permanente de debates e articulação dos órgãos/setores municipais, estaduais, federais e da sociedade civil que atuem na promoção da igualdade racial e étnica;

- Fortalecer institucionalmente as organizações sociais e associativas voltadas às políticas de promoção da igualdade racial, com capacitação e mecanismos para fiscalização dos recursos destinados às mesmas, envolvendo a população atendida no desenvolvimento das ações;

- Implementar propostas em relação a políticas públicas direcionadas à juventude, em âmbitos municipal, estadual e nacional, contidas no relatório do Encontro Nacional de Juventude Negra (Enjune, 2007), e que foram aprovadas como prioridades na I Conferência Nacional da Juventude, realizado no ano de 2008;

- Garantir representação da juventude negra organizada em todos os conselhos, notadamente no Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial e no Conselho Nacional da Juventude;

- Assegurar a participação das comunidades quilombolas, com poder decisório, no processo de licenciamento e discussão do estudo de impactos ambientais do Relatório de Impactos Ambientais (EIA-RIMA) de projetos que gerem impactos sócio-ambientais em suas terras;

- Buscar mecanismos para mapear os acampamentos dos povos de etnia cigana;

- Proporcionar aos conselheiros e gestores de políticas públicas federais, estaduais e municipais, capacitação em gênero, raça e etnia, com especial ênfase nos conselhos de desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar e etnodesenvolvimento;

- Fortalecer as políticas públicas a partir da identificação e divulgação do índice de desenvolvimento humano (IDH) da população negra (em especial mulheres negras e LGBT negros), dos povos indígenas e ciganos;
- Formação continuada permanente de lideranças e responsáveis por setores de políticas públicas para qualificação em concorrência de projetos, financiamentos e implementação de políticas públicas como cultura, educação, saúde, etc, e criar projetos a partir das contribuições proporcionadas pelo conhecimento da comunidades Tradicionais, (quilombolas, povos indígenas, etnias ciganas, comunidades de terreiro) levantando, assim, suas necessidades e formas de realização;
- Criar programas e promover campanhas contra o racismo; a discriminação étnica cultural e religiosa;
- Criar departamentos/agências territoriais que apoiem as comunidades quilombolas e povos indígenas com bancos de dados da população e fomento às redes de socialização de pesquisas, que façam também a difusão e ampla divulgação dos seus direitos e realizem campanhas de conscientização a respeito da forma de titulação de suas terras;
- Assegurar a presença das organizações negras, das comunidades tradicionais e de outros grupos não assistidos nos conselhos da sociedade civil, em âmbito municipal, estadual e nacional, a fim de construir, acompanhar e fiscalizar políticas públicas de promoção e proteção dos direitos étnicos, culturais e sociais destes grupos, considerando-se a dimensão da diversidade de gênero, orientação sexual e religião;
- Garantir uma política de participação de 20% de negros, povos indígenas e outras etnias discriminadas nos programas de rádio e televisão, inclusive com papéis de relevância e de protagonistas, levando-se em consideração o recorte de gênero;
- Garantir a inclusão da população negra; dos povos indígenas e dos povos de etnia cigana em toda e qualquer campanha de saúde, educação, trabalho, lazer, esporte e cultura;
- Desenvolver nas redes públicas de comunicação, programas que visem intermediar diálogos com o objetivo de promover o multiculturalismo brasileiro;
- Fortalecer o controle social através da qualificação dos movimentos sociais negros, dos povos indígenas, povos de matriz africana e ciganos, estimulando a representação nas instâncias governamentais, e com a criação de comitês de monitoramento/avaliação dos serviços públicos prestados aos cidadãos;
- Que o MPF passe a cumprir, efetivamente, o monitoramento da aplicação da lei 10.639/03, em todo país, juntamente com os MPes, encaminhamento de queixa crime aos gestores municipais e estaduais que ainda não cumprem a lei;
- Trabalhar com formação étnico racial permanente nas administrações públicas das três esferas governamentais;
- Garantir o recorte étnico racial nos conselhos de educação, saúde, cultura, segurança, da criança e outros já instituídos;

- Que seja obrigatório que as empresas privadas possuam plano interno de igualdade racial e promovam ações afirmativas nos seus quadros de funcionários; Colocar como critério, para que as empresas tenham acesso aos recursos do Fat e Fundopen, que instituem cotas raciais nos seus quadros de funcionários;
- Que os Conselhos não sejam mais paritários, e sim que a sociedade civil, sempre tenha maioria dos representantes e que a presidência dos mesmos fique sempre com a sociedade civil;
- Implementar o quesito raça/cor todos os documentos identificadores nas empresas públicas e privadas;

Subtema 4: Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial – SINAPIR (órgãos de promoção da igualdade racial)

- Cotas étnicas, em todos os concursos públicos;
- Retirada do quesito de declaração pardo para negro dos questionários e critérios de aferições do IBGE;
- Adesão ao Sinapir por parte dos municípios e estados, em todas as esferas de poder;
- Criação da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- Incluir, na Reforma política, as cotas etnicorraciais para proporcionar candidaturas de negros e negras;
- Inclusão da discussão sobre o estatuto do nascituro;
- Utilização do quesito étnicorracial na produção de informações epidemiológicas, para definição de prioridades nos programas de saúde pública;
- Avaliação e revisão do P.L. referente aos griôs (Parecer da Relatoria: que se implemente em todos os municípios do país projetos referentes ao reconhecimento da Cultura Griô);
- Implementar nos cursos de Licenciatura a temática programas curriculares que contemplem ERER;
- Implementação de políticas de cotas nos CCs e FGs; (Parecer: o assunto é inconstitucional, visto serem cargos de nomeação de confiança do gestor);
- Disponibilizar, através dos organismos de aferição, os dados referentes ao quesito étnicorracial, relativas à educação, saúde, segurança, emprego, dentre outros;
- Criação do Ministério de Promoção da Igualdade Racial;
- Instituir paridade de gênero, nas políticas de cotas;

- Solicitação de espaços inter-religiosos nas esferas de poder; (Parecer da Relatoria: prejudicado, por entender que o Estado brasileiro é laico, de acordo com a Constituição);
- Implementação efetiva dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial com infraestrutura necessária ao contexto do trabalho;
- Compor quadro funcional para a SEPPIR, mediante concurso público;
- Criação de Observatório digital para monitorar, quantificar e fiscalizar as demandas das Conferências , encontros, resoluções, leis e outras políticas voltadas a combater a desigualdade racial em todo território nacional;
- Garantir recortes étnicorraciais, nas Conferências de qualquer natureza, realizadas no país;
- Criação de mídia referente às tradições de matriz africana, exigindo espaços em horário nobre que pontue as pautas das comunidades tradicionais de matriz africana; (Parecer: prejudicado por entendermos que a matéria é de iniciativa privada);
- Tornar Zumbi dos Palmares. Dandara e o Almirante Negro João Cândido como heróis nacionais;
- Financiamento nacional, estadual e municipal das secretárias de políticas de promoção da igualdade racial;
- Criar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;